



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCESSO SEI 0006804-71.2024.6.26.8000

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL 90088/2024**

**OBJETO DO CONTRATO:** locação de 289 purificadores de água para os cartórios eleitorais do interior do Estado de São Paulo, vigente de 01/02/2025 a 31/01/2027. Contrato - doc. 6316226 , primeiro termo aditivo - doc. 6586806, segundo termo aditivo - doc. 6674378 e terceiro termo aditivo - doc. 6743348

**CONTRATANTE/LOCATÁRIA:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

**CONTRATADA:** SAMUEL PADOVAM - ME. - C.N.P.J. N.º 05.808.628/0001-31.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, consignar o reajuste contratual de 5,225220%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de agosto/2024 a julho/2025, incidente a partir de 21/08/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 6854515), que resulta em novo valor de locatício, passando de R\$ 87,25, a unidade, para R\$ 91,81, a unidade, a partir de 21/08/2025.

**VALOR TOTAL DO REAJUSTE:** R\$ 22.842,56, para o período de 21/08/2025 a 31/01/2027, sendo R\$ 5.710,64 para 2025, R\$ 15.814,08 para 2026 e R\$ 1.317,84 para 2027, conforme relatório doc. 6835969, inserido nos autos do Processo SEI 0006804-71.2024.6.26.8000, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

**VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** O valor atualizado do contrato é de R\$ 635.352,10 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

**RECURSOS FINANCEIROS** – A despesa com o presente contrato correrá por conta de dotação ordinária, Programas de Trabalho 02122003320GP0035 - “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, Elemento de Despesa 3390.39 – “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”, conforme Nota de Empenho n.º 195, de 22 de janeiro de 2025, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesa da mesma natureza, extraíndo-se os respectivos empenhos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato e nos termos aditivos.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (SEGCL - 2025). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

**Romeu Silva de Andrade**

**Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição**

**Luiz Henrique Gonçalves de Castro**

**Coordenador de Contratos**



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 15/10/2025, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 15/10/2025, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6932337** e o código CRC **2508705D**.

---

0006804-71.2024.6.26.8000

6932337v11